



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Tiago Cardoso Alves

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 9/2025, de autoria do Vereador **Tiago Cardoso Alves**, destina R\$ **10.000,00** ao Fundo Municipal de Assistência Social para apoio à **Associação Nelson Gonçalves**, entidade que desenvolve ações sociais, educativas e assistenciais voltadas à população carente. A proposição apresenta regularidade técnica e adequação orçamentária.

O relator vota **favorável** à aprovação da Emenda nº 9/2025, considerando a relevância social das atividades desenvolvidas pela Associação Nelson Gonçalves e o benefício direto à comunidade.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando integralmente o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 9/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro